

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

As Comissões de

1300

S. Sessões

ATA DA DECIMA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: AMERICO MASSINELLI

1º SECRETARIO: LUIZ LOPES LANSAC

2º SECRETARIO "AD-HOC": WALDEMAR BABOIM.

Aos dez dias do mês de agosto, do ano de hum mil, novecentos e setenta e hum, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Sessão Ordinária, do Terceiro Ano da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores AMERICO MASSINELLI, DERCIO PASIN, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, LUIZ LOPES LANSAC, SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, WALDEMAR BABOIM, ASSIS CREMA e SAVERIO AGUSTINELLI. Havendo quorum, com a presença da totalidade dos senhores Vereadores, o senhor Presidente declara instalada a presente Sessão. No EXPEDIENTE são apresentados: 1)- PROJETO DE LEI Nº 794/71, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a organização do programa de formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal. Considerado objeto de deliberação. As Comissões de Justiça e de Finanças. 2)- PROJETO DE LEI Nº 795/71, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre isenção da Taxa de Administração, cobrada sobre obras públicas. Considerado objeto de deliberação. As Comissões de Justiça e de Finanças. 3)- PROJETO DE LEI Nº 796/71, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre suplementação de verba no valor de Cr.\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Considerado objeto de deliberação. As Comissões de Justiça e de Finanças. 4)- REQUERIMENTO Nº 14/71, subscrito por oito Vereadores, solicitando a inscrição na ORDEM DO DIA desta Sessão, para apreciação em Primeira Discussão, do Projeto de Lei nº 796/71, por tratar de matéria urgente. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. À Secretaria para as devidas providências. 5)- REQUERIMENTO Nº 13/71, de autoria do senhor Luiz Lopes Lopes Lansac, acompanhado pela maioria dos Vereadores presentes, solicitando seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que proteja a cobrança da taxa de execução das calçadas, para o próximo exercício de 1972. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. À Secretaria para as devidas providências. 6)- REQUERIMENTO Nº 15/71, de autoria do Nobre Vereador Assis Crema, apoiado pela maioria da Casa, solicitando seja oficiado ao senhor Superintendente da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí para que determine a parada em Caieiras do trem que parte de São Paulo às

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

dezessete horas e dezessete minutos. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. À Secretaria para as devidas providências. 7)- INDICAÇÃO de autoria do Nobre Vereador Luiz Lopes Lansac, solicitando seja oficiado ao senhor Chefe do Executivo para que providencie a concessão de um abono de emergência aos funcionários e servidores municipais que este ano não receberam aumento de vencimentos. Pede a palavra o senhor Dércio Pasin. Senhor Presidente: Notem os Nobres Vereadores a ausência de minha assinatura nesta indicação, principalmente porque eu, na qualidade de funcionário da Prefeitura, seria um dos interessados no assunto. Ocorre também que está a par do que se passa na administração pública e sei dos problemas financeiros que o senhor Prefeito está enfrentando. Apesar de os balancetes da Prefeitura apresentarem um saldo em caixa da ordem de quatrocentos e oitenta mil cruzeiros, grande parte dêle pertence ao Fundo de Participação e só pode ser empregado em determinados setores. Assim sendo, o saldo restante já está praticamente destinado aos compromissos assumidos pela Prefeitura. É de se esperar / que para os meses de outubro ou novembro essa crise venha a afetar ainda mais a Prefeitura, havendo até a possibilidade de um atraso de pagamento por parte da Prefeitura. Os vinte por cento ora indicados ao senhor Prefeito, na minha opinião é humanamente impossível conceder. Ocorre / que esses vinte por cento, no montante atual de nossa folha de pagamento, viria acarretar um acréscimo da ordem de dez milhões de cruzeiros. Isso representa mais ou menos o pagamento de trinta trabalhadores braçais que poderiam continuar trabalhando na Prefeitura. Na minha opinião, embora / eu venha a ser um dos beneficiados, a Prefeitura Municipal de Caieiras / não está em condições de atender a essa indicação. Era o que tinha a dizer. Pede a palavra o senhor Assis Crema. Senhor Presidente, Nobres Colegas: Há alguns dias atrás fui procurado por diversos funcionários da Prefeitura sobre o assunto da indicação do Nobre Vereador senhor Lansac, e pensei em apresentar a mesma solicitação ao Prefeito. Antes, porem, me dirigi diretamente ao senhor Prefeito, expondo-lhe a situação dos funcionários, e fazendo ao mesmo tempo esse pedido, se houvesse possibilidade. O Prefeito respondeu-me que não tinha condições para atender ao solicitado. Apesar disso, tenho todo o prazer em dar apoio à indicação do Nobre Colega Lansac, para que saiba o senhor Prefeito não ser o Vereador Assis Crema o único interessado no assunto, mas que os demais Vereadores tam -

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1302

ESTADO DE



SÃO PAULO

[Handwritten signature]

bém se interessam pelo bem-estar dos funcionários municipais. As palavras do Nobre Colega Dércio Pasin, já as ouvi da boca do senhor Prefeito, porém, pelas notícias que hoje estão circulando, o nosso I.C.M. vai ser melhorado, e talvez essa a oportunidade que o senhor Prefeito precisa para melhorar a situação dos funcionários. Era o que tinha a dizer.- Pede a palavra o senhor Luiz Lopes Lansac. Quero agradecer aqui a explanação do Nobre Vereador Dércio Pasin que, como funcionário, está a par da situação financeira da Prefeitura. E quero agradecer também o apoio/ que o Nobre Vereador Assis Crema fêz à minha indicação, não só verbalmente, mas assinando também a minha indicação. Acredito que pedir não é / uma afronta nem uma vergonha, sabendo que a vida se torne cada dia mais cara, mais difícil, não apenas para quem trabalha em São Paulo, mas também para quem vive em Caieiras. A vida em Caieiras hoje é~ tão cara quanto a vida em São Paulo. Porisso a indicação que fiz ao Chefe do Executivo tem uma razão de ser, porque sabemos que a situação de muitos funcionários é simplesmente deprimente, de modo especial para aqueles que ganham um pequeno salário que mal dá para a subsistência de sua família./ Sabemos que existem homens honestos que há muitos anos trabalham na Prefeitura que tem dias não têm o dinheiro suficiente para comprar o pão para sua família. Acredito que tendo em mãos o nosso requerimento, o senhor Prefeito não deixará de estudá-lo com a máxima atenção para poder atendê-lo. Era o que tinha a dizer. Pede a palavra mais uma vez o senhor Dércio Pasin e louva a intenção dos senhores Vereadores que subscreveram a indicação. Pede a palavra o senhor Savério Agustinelli e hipoteca sua solidariedade à indicação do Nobre Colega Lansac. Ninguém mais desejando / manifestar, o senhor Presidente determina à Secretaria que encaminhe a Indicação ao senhor Prefeito. 8)- INDICAÇÃO do Nobre Vereador Savério Agustinelli, sugerindo providências do senhor Prefeito no sentido de mandar reparar a viela existente entre a Rua Guadalajara e a Rua Cinco do Jardim Santo Antonio, tornando-a transitável, o que viria beneficiar especialmente os alunos do Colégio Estadual. À Secretaria para as devidas providências. 9)- INDICAÇÃO do senhor Savério Agustinelli, sugerindo ao Prefeito Municipal estudos no sentido de tornar mais suave o pagamento / da taxa de calçamento dos moradores do Bairro do Serpa. À Secretaria para as devidas providências. -.-.-.-.-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

1303

Pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes e diz que a reclamação que os moradores do Bairro do Serpa hoje fazem também fizeram os moradores do Jardim São Francisco. Quando foi feito o calçamento das ruas dêste Bairro, pensavam os seus moradores que nada iriam pagar. Quando a Prefeitura fêz o lançamento da taxa foi uma gritaria geral. Com o passar do tempo, todos pagaram e agora estão satisfeitos com o progresso e conforto que desfrutam. O mesmo vai acontecer com o Serpa. A dificuldade é só momentânea, depois tudo voltará à normalidade. 10)- OFICIO Nº 316 - 71, do Prefeito Municipal de Caieiras, comunicando a constituição da Comissão que se encarregará da revisão dos lançamentos do Imposto Predial/ no município. À Secretaria para as devidas providências. 11)- CIRCULAR / Nº 01/71, da Câmara Municipal de Mauá, encaminhando cópia de moção aprovada por aquela Casa contra orientação que a Companhia Nacional de Seguros Fortaleza vem adotando em matéria de seguro obrigatório de responsabilidade.civil. À Secretaria para as devidas providências. 12)- BALANCE-TE financeiro da Câmara Municipal de Caieiras, referente ao mês de junho de 1971. À Comissão de Finanças. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente oferece a palavra a quem dela queira fazer uso. Ninguém/ se manifesta. De acôrdo com o requerimento aprovado por unanimidade, o senhor Presidente apresenta na ORDEM DO DIA, para Primeira Discussão, o PROJETO DE LEI Nº 796/71, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre suplementação de verba. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres,/ ninguém se manifesta. Em votação, aprovados unânimemente. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Usando a palavra e valendo-se da prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica dos / Municípios, em seu artigo 18 (dezoito) e parágrafos, o senhor Presidente, em nome da Mesa Diretora, convoca uma Sessão Extraordinária para o dia dez do corrente mês de agosto, digo, dia doze, quinta-feira, às vinte horas, para apreciação, em Segunda Discussão, do Projeto de Lei nº 796/71. Estando presentes todos os senhores Vereadores, fica dispensada a comunicação por escrito. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando usar a palavra, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, Luiz Lopes Lansac, Primeiro Secretário, que lavrasse a presente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1971.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1304

ESTADO DE



SÃO PAULO

PRESIDENTE:

Luiz Manoel

1º SECRETARIO

Luiz Lopes

2º SECRETARIO

"AD-HOC":

W. Fabian

-. oOo -.

-----o-----